



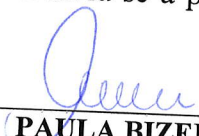
**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 115/2023
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Nº. 04/2023

ATA Nº. 115/2023 II

Às 15 horas do dia 08/03/2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria Nº 445/2023 de 18 de junho de 2023, composta pelos seguintes membros: Paula Bizello (Presidente), Ederson Secchi e Patrícia Poncio dos Santos Faller (Membros), para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório 115/2023, modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento de licitação 04/2023, que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços de Equoterapia a pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida, que tenham no mínimo 1 (um) fisioterapeuta devidamente registrado no conselho da classe e que tenha certificado pela Associação Nacional de Equoterapia – ANDE – BRASIL, 1 (um) equitador ou guia devidamente certificado em curso de equitação e 2 (dois) cavalos treinados para a prática de equitação.


Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 23 de janeiro de 2023, a CPL verificou que a seguinte pessoa jurídica protocolizou sua documentação junto ao Departamento de Licitação Compras e Contratos na 17/01/2024, 26.294.805 NILTON JOAO ZART, CNPJ nº 26.294.805/0001-89. Diante disso, a Presidente da CPL determinou o dia 08 de março do corrente ano, para proceder a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por esta empresa. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA, à participação do credenciamento a empresa: 26.294.805 NILTON JOAO ZART, CNPJ nº 26.294.805/0001-89. Assim, pela Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à autoridade superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos.



PAULA BIZELLO
Presidente



EDERSON SECCHI
Membro



PATRICIA P. S. FALLER
Membro